



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 98 DE 08 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **245.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0219.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	5.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	210.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	10.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339033.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	5.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	10.000,00
02.0219.04.122.0001.2739.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	5.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		245.000,00

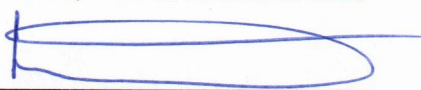
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **245.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.02.061.0001.2871.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	245.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		245.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 de Julho de 2022.


- Prefeito Municipal -